

AVISO

Caducidade do Alvará de funcionamento N.º 6/1999

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 22/01/2020, da Diretora Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de funcionamento n.º 6/99 de 25 de maio, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta de Estabelecimento Residencial para Pessoas Idosas, denominado "Solar do Ancião", propriedade de Solar do Ancião Lar de 3ª Idade, Lda., sito na Av. da Suíça, n.º 17, 2765 Cascais, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da sua atividade.

Data: 22/01/2020

A Diretora Adjunta do Centro Distrital de Segurança
Social de Lisboa



Fátima Matos